

DECRETO N.º 46.495, DE 20/05/2024.

DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO
ART. 307, DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Servidora abaixo descrita, para exercer a respectiva
Função Gratificada – QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS – CARGOS EFETIVOS,
constante do Anexo II, da Lei n.º 2.895/2006, no período de 07/05/2024 a 02/11/2024,
conforme Processo nº 18.714/2024.

NOME	MATRÍCULA	FG	SECRETARIA
BRUNA RADAVELLI ROSA	28.380	FG 02	SEMAD

Art. 2º O exercício da função gratificada exclui o adicional por serviço
extraordinário, nos termos do art. 116, da Lei n.º 2.898/06.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos na data de 07/05/2024.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

